



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**  
Avenida Rio Branco, S/N - Centro - CEP: 65924-000 - Vila Nova dos Martírios\MA  
CNPJ: 01.608.475/0001-28 - Tel: 99 35391502 - Site: vilanovadosmartirios.ma.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 1 - Edição Nº 226 de 30 de Maio de 2022





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS  
MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 226 de 30 de Maio de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**REGISTRO DE PREÇOS: 009.1/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 -SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012.014/2022-SEMUS





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 226 de 30 de Maio de 2022

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATA - REGISTRO DE PREÇOS: 009.1/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009.1/2022 - COMPLEMENTAR Nº 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 -SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012.014/2022-SEMUS**

O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, situada à Avenida Rio Branco – S/N – Centro – Vila Nova dos Martírios - MA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.844.558/0001 -03, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª. Lana Amaral Nunes Vieira, portadora do RG nº 0372139220093 -SESC/MA, e CPF nº. 527.903.556 -49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 1012.034/2021 -SEMUS, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando -se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 004/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos correlatos para atender as necessidades do Hospital Municipal e Maternidade Nossa Senhora da Penha e assistência farmacêuticas das Unidades de Saúde de Vila Nova dos Martírios – MA, anexo IV do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**FORNECEDOR: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**  
**CNPJ: 10.554.289/0001-44**  
**Endereço: Rua D - 100 - Parque Novo Horizonte - Imperatriz - Maranhão**  
**Responsável: Luis Fernando Borges Coelho**  
**RG: 048964452013-3 – SESP/MA CPF: 250.880.333-20**  
**e-mail: brasfarma.01@hotmail.com**

#### MATERIAIS CORRELATOS HOSPITAL

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade	Marca	Valores Registrados em R\$	
					Unitário	Total
02	Água oxigenada frasco c/ 1L	FRASCO	300	RIOQUIMICA	4,52	1.356,00
08	Álcool etílico hidratado a 70% INPM	FRASCO	400	J. FÉRES	5,13	2.052,00
09	Algodão hidrófilo rolo com 500 g	ROLO	500	NATHY	13,76	6.880,00
11	Atadura de crepe 9F10cm c/12	PCT	300	ANAPOLIS	6,00	1.800,00
19	Clamp p/ cordão umbilical em plástico resistente com dupla trave esterilizado com oxido de etileno	UND	100	WILTEX	0,79	79,00
24	Coletor de perfuro-cortantes Descartex 13 litros	UND	100	DESCARBOX	5,40	540,00
25	Coletor de perfuro-cortantes Descartex 20 litros	UND	300	DESCARBOX	5,45	1.635,00
26	Equipo c/ injetor lateral macrogotas	UND	8000	LABOR IMPORT	1,03	8.240,00
29	Esparadrapo impermeável branco 10 cm x 4,5 cm	UND	800	MISSNER	9,87	7.896,00
30	Estetoscópio com tubo duplo para ausculta uso adulto e pediátrico; camara de som em liga de aluminio	UND	30	PA MED	13,43	402,90
55	Formol frasco c/ 1 litro	FRASCO	12	SYNTH	27,97	335,64
56	Gases cirúrgicas tipo queijo c/ 8 camadas c/ 3 dobras. Rolo c/ 91x91 9F	ROLO	360	ORTOFEN	24,30	8.748,00
60	Catéter Intravenoso Jelcos nº 18	UND	4000	LABOR IMPORT	0,98	3.920,00
61	Catéter Intravenoso Jelcos nº 20	UND	4000	LABOR IMPORT	0,98	3.920,00

Assinado eletronicamente por: Fernando de Sousa  
 CPF: \*\*\*.239.163-\*\* em 30/05/2022 17:00:00 - IP com n°: 192.168.1.14  
[www.vilanovadosmartiros.ma.gov.br/diariooficial/?id=255](http://www.vilanovadosmartiros.ma.gov.br/diariooficial/?id=255)





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 226 de 30 de Maio de 2022

67	Luvas de procedimentos M com 100	CX	300	SUPERMAX	17,49	5.247,00
68	Luvas de procedimentos P com 100	CX	300	SUPERMAX	27,08	8.124,00
70	Luvas cirurgica estereis - 7,5	PAR	2000	NEW HAND	1,58	3.160,00
71	Luvas cirurgica estereis - 7,0	PAR	2000	NEW HAND	1,40	2.800,00
73	Multivias c/ clamp de segurança	UND	5000	DESCARPACK	1,18	5.900,00
75	Propés cirurgicos descartáveis pct c/ 100	PCT	100	ANADONA	16,44	1.644,00
78	Scalp nº 23	UND	10000	SOLIDOR	0,34	3.400,00
79	Scalp nº 25	UND	10000	SOLIDOR	0,34	3.400,00
81	Seringas 1 ml com agulha	UND	12000	SR	0,25	3.000,00
91	Sonda Fowler nº 16 C/10	CX	30	SOLIDOR	37,50	1.125,00
92	Sonda Fowler nº 18 C/10	CX	30	SOLIDOR	42,40	1.272,00
106	Termômetro Digital	UND	80	MULTILASER	18,52	1.481,60
108	Tubo Orotraqueal sem cuff 3,5 C/10	CX	2	SOLIDOR	55,76	111,52
113	Tubo Orotraqueal com cuff 6,0 C/10	CX	2	SOLIDOR	57,75	115,50
115	Tubo Orotraqueal com cuff 7,0 C/10	CX	2	SOLIDOR	53,85	107,70
116	Tubo Orotraqueal com cuff 7,5 C/10	CX	2	SOLIDOR	55,85	111,70
117	Tubo Orotraqueal com cuff 8,0 C/10	CX	2	SOLIDOR	54,75	109,50
<b>SUB-TOTAL REGISTRADO</b>					<b>88.914,06</b>	

## MEDICAMENTOS HOSPITALARES

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade	Marca	Valores Registrados em R\$	
					Unitário	Total
137	Ambroxol xarope 30mg/5ml	FRASCO	500	FARMACE	2,70	1.350,00
139	Amiodorana injetável 150mg/3ml	UND	500	FARMACE	2,40	1.200,00
142	Ampicilina injetável. 1g	AMP	1000	BLU	3,44	3.440,00
144	Atenolol comprimido. 25mg	UND	5000	PRATI	0,12	600,00
163	Cloreto de sódio 10% 10 ml	AMP	2000	FARMACE	0,74	1.480,00
166	Cloridrato de lidocaina 2% Solução injetavel frasco c/ 20ml sem epinefrina	AMP	500	CRISTALIA	5,99	2.995,00
173	Dexclufeniranmina 0,4mg suspensao	FRASCO	250	PRATI	2,29	572,50
178	Dimeticona comprimido 80mg	UND	3000	PRATI	0,25	750,00
183	Dipirona injetável 500mg/2ml	AMP	8000	HYPOFARMA	1,20	9.600,00
192	Fitomenadiona injetável 10mg/ml	AMP	1000	HIPOLABOR	2,40	2.400,00
203	Hidroclorotiazida 25mg	UND	5000	PHARLAB	0,08	400,00
205	Hidrocortisona injetável 500mg	AMP	2000	BLAU	5,30	10.600,00
221	Norepinefrina inj 4mg/4ml	AMP	500	HIPOLABOR	13,23	6.615,00
242	Soro Ringer c/lactato 500ml	FRASCO	2400	EQUIPLEX	6,30	15.120,00
243	Sulfadiazina de prata creme 1% pote c/ 400g	POTE	150	NATIVITA	30,50	4.575,00
245	Sulfato de Magnésio injet. 10mg 10ml	AMP	200	SAMTEC	3,76	752,00
<b>SUB-TOTAL REGISTRADO</b>					<b>62.449,50</b>	

## MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade	Marca	Valores Registrados em R\$	
					Unitário	Total
270	Aciclovir 200 Mg Comprimido	UND	600	PRATI	0,17	102,00
273	Albendazol Comprimido 400 Mg	UND	12000	PRATI	0,35	4.200,00
275	Amoxicilina Comprimido 500 Mg	UND	18000	PRATI	0,19	3.420,00
280	Azitromicina 600mg Suspensão	FRASCO	600	PRATI	5,68	3.408,00
281	Azitromicina Comprimido 500 Mg	UND	3000	PRATI	0,76	2.280,00
282	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 Ui Inj	AMP	300	TEUTO	6,50	1.950,00
283	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 Ui Inj	AMP	300	TEUTO	5,40	1.620,00
284	Benzoilmetronidazol 40 Mg/MI Suspensão	FRASCO	300	PRATI	6,40	1.920,00
296	Dexametasona 0,1Mg/MI suspensao	FRASCO	1000	FARMACE	2,30	2.300,00
297	Dexametasona 10mg creme	TUBO	1200	PRATI	1,20	1.440,00
321	Metronidazol Gel Varginal 100 Mg/G Bisnaga 50G	TUBO	1000	PRATI	4,19	4.190,00
<b>SUB-TOTAL REGISTRADO</b>					<b>26.830,00</b>	





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 226 de 30 de Maio de 2022

## MATERIAIS CORRELATOS E MEDICAMENTOS PARA POSTOS DE SAÚDE

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade	Marca	Valores Registrados em R\$	
					Unitário	Total
412	Água destilada frasco de 500 ml	FRASCO	600	FARMACE	2,60	1.560,00
415	Almotolias Material em plástico com bico longo 250 ml	UND	200	J.PROLAB	3,08	616,00
421	Bolsa de Colostomia Recortável Active Life 19 a 64 mm Drenável Sistema de 1 peça. Concvatec-10 unidade	UND	200	ACTIVE LIFE	18,46	3.692,00
423	Cateter Intravenso Jelco nº16	UND	400	LABOR IMPORT	0,82	328,00
424	Cateter Intravenso Jelco nº18	UND	400	LABOR IMPORT	0,82	328,00
425	Cateter Intravenso Jelco nº20	UND	400	LABOR IMPORT	0,82	328,00
426	Cateter Intravenso Jelco nº24	UND	400	LABOR IMPORT	0,82	328,00
427	Cateter Intravenso Jelco nº22	UND	1000	LABOR IMPORT	0,82	820,00
431	Colagenase Sem Clorafenicol Pomada 30G	UND	80	CRISTALIA	11,40	912,00
432	Coletor De Urina Sistema Fechado	UND	200	ADVANTIVE	4,00	800,00
433	Coletor Para Perfurocortantes Descartex 13 L	UND	300	DESCARBOX	4,57	1.371,00
434	Coletor Para Perfurocortantes Descartex 20 L	UND	300	DESCARBOX	6,40	1.920,00
439	Dexametasona injetável 4mg/2,5ml	UND	500	FARMACE	2,14	1.070,00
442	Equipo com injetor lateral macrogotas	UND	400	LABOR IMPORT	1,40	560,00
453	Fitas para glicossímetro C/ 50	UND	100	ON CALL PLUS	25,00	2.500,00
455	Fixador Citológico Splay 100MI	UND	100	ADLIN	15,66	1.566,00
464	Gases cirúrgicas tipo queijo 91x91 13F	ROLO	300	ORTOFEN	44,00	13.200,00
469	Iodopovidona tópico 10% frascos 1L	UND	80	FARMAX	39,97	3.197,60
473	Lamina De Bisturi Tam 15 Caixa C 100	CX	30	LABOR IMPORT	48,82	1.464,60
476	Lanterna Clínica de Luz Branca ou caneta de Led/ luz branca amarelada com clipe tamanha aproximadamente 13 de comprimento e 1,0 cm diâmetro com botão de pressão para ativar e desativar	UND	12	MD	68,61	823,32
477	Loção Oleosa À Base De A.G.E. E Vitaminas A E E. 200MI ( Óleo De Girassol)Utilizado No Processo De Cicatrização De Feridas E Uceras De Graus 1, 2 E 3.	FRASCO	100	MOPH DERME	5,50	550,00
481	Máscara cirúrgica descartável c/ elástico triplo c/ filtro. Cx c/ 50 und	CX	200	FARMATEX	13,90	2.780,00
483	Negatoscópio de mesa de 1 corpo fabricado em aço carbono pintado 1010/1020 tratado em processo industrial eletrostático	UND	12	MD	328,02	3.936,24
484	Otoscópio completo com 05 espéculos de diferentes calibres, com lâmpada tipo LED (Light Emission Diode), temperatura de 5.500K(graus Kelvin) e vida útil estimada de 60.000 horas.	UND	8	MD	481,37	3.850,96
485	Oftalmoscópio de Bolso Mini 3000 LED com Cabo Recarregável -	UND	10	MACROSUL	1.220,83	12.208,30
486	Lençol Papel P/ Maca Hospitalar 50cmx50m Branco	UNI	100	ORTOFEN	6,40	640,00
487	Papel toalha descartavel interfolha branco	PCT	200	HOMOSPON	11,23	2.246,00
491	Pinça Kelly Reta Inox 14Cm	UND	10	GOLGRAN	49,05	490,50
505	Seringas 5ml sem agulha	UND	1000	SR	0,18	180,00





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 226 de 30 de Maio de 2022

513	Sonda Aspiração Traqueal Nº 12	UND	20	MEDSONDA	1,29	25,80
514	Sonda Aspiração Traqueal Nº 14	UND	1520	MEDSONDA	1,28	1.945,60
523	Soro fisiologico 0,9% 100ml	UND	400	EUROFARMA	4,64	1.856,00
524	Soro ringer com lactato 500ml	UND	100	EQUIPLEX	6,41	641,00
525	Sulfadiazina De Prata 400G	UND	60	NATIVITA	62,44	3.746,40
527	Touca Descartavel Pacotes C/100 Unidades	PCT	100	FARMATEX	25,45	2.545,00
528	Vaselina Liquida 1L	FRASCO	80	VIC PHARMA	36,37	2.909,60
<b>SUB-TOTAL REGISTRADO</b>					<b>77.935,92</b>	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal Saúde.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços .
- 3.3. Quantitativo por órgão participante

#### MATERIAIS CORRELATOS HOSPITAL

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade
01	Água oxigenada frasco c/ 1L	FRASCO	300
02	Alcool etílico hidratado a 70% INPM	FRASCO	400
03	Algodão hidrófilo rolo com 500 g	ROLO	500
04	Atadura de crepe 9F10cm c/12	PCT	300
05	Clamp p/ cordão umbilical em plástico resistente com dupla trave esterilizado com oxido de etileno	UND	100
06	Coletor de perfuro-cortantes Descartex 13 litros	UND	100
07	Coletor de perfuro-cortantes Descartex 20 litros	UND	300
08	Equipo c/ injetor lateral macrogotas	UND	8000
09	Esparadrapo impermeável branco 10 cm x 4,5 cm	UND	800
10	Estetoscópio com tubo duplo para ausculta uso adulto e pediátrico; camara de som em liga de aluminio	UND	30
11	Formol frasco c/ 1 litro	FRASCO	12
12	Gases cirúrgicas tipo queijo c/ 8 camadas c/ 3 dobras. Rolo c/ 91x91 9F	ROLO	360
13	Catéter Intravenoso Jelcos nº 18	UND	4000
14	Catéter Intravenoso Jelcos nº 20	UND	4000
15	Luvas de procedimentos M com 100	CX	300
16	Luvas de procedimentos P com 100	CX	300
17	Luvas cirurgica estereis - 7,5	PAR	2000
18	Luvas cirurgica estereis - 7,0	PAR	2000
19	Multivias c/ clamp de segurança	UND	5000
20	Propés cirurgicos descartáveis pct c/ 100	PCT	100
21	Scalp nº 23	UND	10000
22	Scalp nº 25	UND	10000
23	Seringas 1 ml com agulha	UND	12000
24	Sonda Fowler nº 16 C/10	CX	30
25	Sonda Fowler nº 18 C/10	CX	30
26	Termômetro Digital	UND	80
27	Tubo Orotraqueal sem cuff 3,5 C/10	CX	2
28	Tubo Orotraqueal com cuff 6,0 C/10	CX	2
29	Tubo Orotraqueal com cuff 7,0 C/10	CX	2
30	Tubo Orotraqueal com cuff 7,5 C/10	CX	2
31	Tubo Orotraqueal com cuff 8,0 C/10	CX	2

#### MEDICAMENTOS HOSPITALARES

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade
32	Ambroxol xarope 30mg/5ml	FRASCO	500





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 226 de 30 de Maio de 2022

33	Amiodorana injetável 150mg/3ml	UND	500
34	Ampicilina injetável. 1g	AMP	1000
35	Atenolol comprimido. 25mg	UND	5000
36	Cloreto de sódio 10% 10 ml	AMP	2000
37	Cloridrato de lidocaina 2% Solução injetavel frasco c/ 20ml sem epinefrina	AMP	500
38	Dexclufeniranmina 0,4mg suspensao	FRASCO	250
39	Dimeticona comprimido 80mg	UND	3000
40	Dipirona injetável 500mg/2ml	AMP	8000
41	Fitomenadiona injetável 10mg/ml	AMP	1000
42	Hidroclorotiazida 25mg	UND	5000
43	Hidrocortisona injetável 500mg	AMP	2000
44	Norepinefrina inj 4mg/4ml	AMP	500
45	Soro Ringer c/lactato 500ml	FRASCO	2400
46	Sulfadiazina de prata creme 1% pote c/ 400g	POTE	150
47	Sulfato de Magnésio injet. 10mg 10ml	AMP	200

## MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade
48	Aciclovir 200 Mg Comprimido	UND	600
49	Albendazol Comprimido 400 Mg	UND	12000
50	Amoxicilina Comprimido 500 Mg	UND	18000
51	Azitromicina 600mg Suspensão	FRASCO	600
52	Azitromicina Comprimido 500 Mg	UND	3000
53	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 Ui Inj	AMP	300
54	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 Ui Inj	AMP	300
55	Benzoilmetronidazol 40 Mg/MI Suspensão	FRASCO	300
56	Dexametasona 0,1Mg/MI suspensao	FRASCO	1000
57	Dexametasona 10mg creme	TUBO	1200
58	Metronidazol Gel Varginal 100 Mg/G Bisnaga 50G	TUBO	1000

## MATERIAIS CORRELATOS E MEDICAMENTOS PARA POSTOS DE SAÚDE

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade
59	Agua destilada frasco de 500 ml	FRASCO	600
60	Almotolias Material em plástico com bico longo 250 ml	UND	200
61	Bolsa de Colostomia Recortável Active Life 19 a 64 mm Drenável Sistema de 1 peça. Concvatec-10 unidade	UND	200
62	Cateter Intravenso Jelco nº16	UND	400
63	Cateter Intravenso Jelco nº18	UND	400
64	Cateter Intravenso Jelco nº20	UND	400
65	Cateter Intravenso Jelco nº24	UND	400
66	Cateter Intravenso Jelco nº22	UND	1000
67	Colagenase Sem Clorafenicol Pomada 30G	UND	80
68	Coletor De Urina Sistema Fechado	UND	200
69	Coletor Para Perfurocortantes Descartex 13 L	UND	300
70	Coletor Para Perfurocortantes Descartex 20 L	UND	300
71	Dexametasona injetável 4mg/2,5ml	UND	500
72	Equipo com injetor lateral macrogotas	UND	400
73	Fitas para glicosímetro C/ 50	UND	100
74	Fixador Citológico Splay 100MI	UND	100
75	Gases cirúrgicas tipo queijo 91x91 13F	ROLO	300





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 226 de 30 de Maio de 2022

76	Iodopovidona tópico 10% frascos 1L	UND	80
77	Lamina De Bisturi Tam 15 Caixa C 100	CX	30
78	Lanterna Clínica de Luz Branca ou caneta de Led/ luz branca amarelada com clipe tamanha aproximadamente 13 de comprimento e 1,0 cm diâmetro com botão de pressão para ativar e desativar	UND	12
79	Loção Oleosa À Base De A.G.E. E Vitaminas A E E. 200Ml ( Óleo De Girassol)Utilizado No Processo De Cicatrização De Feridas E Uceras De Graus 1, 2 E 3.	FRASCO	100
80	Máscara cirúrgica descartável c/ elástico triplo c/ filtro. Cx c/ 50 und	CX	200
81	Negatoscópio de mesa de 1 corpo fabricado em aço carbono pintado 1010/1020 tratado em processo industrial eletrostático	UND	12
82	Otoscópio completo com 05 espéculos de diferentes calibres, com lâmpada tipo LED (Light Emission Diode), temperatura de 5.500K(graus Kelvin) e vida útil estimada de 60.000 horas.	UND	8
83	Oftalmoscópio de Bolso Mini 3000 LED com Cabo Recarregável -	UND	10
84	Lençol Papel P/ Maca Hospitalar 50cmx50m Branco	UNI	100
85	Papel toalha descartavel interfolha branco	PCT	200
86	Pinça Kelly Reta Inox 14Cm	UND	10
87	Seringas 5ml sem agulha	UND	1000
88	Sonda Aspiração Traqueal Nº 12	UND	20
89	Sonda Aspiração Traqueal Nº 14	UND	1520
90	Soro fisiologico 0,9% 100ml	UND	400
91	Soro ringer com lactato 500ml	UND	100
92	Sulfadiazina De Prata 400G	UND	60
93	Touca Descartavel Pacotes C/100 Unidades	PCT	100
94	Vaselina Liquida 1L	FRASCO	80

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 004/2021.

4.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

4.3. Caberá ao fornecedor Detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 6. DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos:

- 6.1.1. por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;
- 6.1.2. por requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade do fornecimento, que deve ser apreciado pelo





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 226 de 30 de Maio de 2022

Órgão Gerenciador.

6.2. O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação.

6.3. O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

6.4. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

6.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, nos termos previstos no inciso III do artigo 21 do Decreto Municipal nº 004/2021.

6.6. Será assegurada aos Detentores que porventura sejam reclassificados em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de preservar sua classificação original, mediante a apresentação de oferta que iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a ocupá-la.

#### 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 48, §1º do Decreto nº 004/2021

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos XI e XII, do Decreto nº 004/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, X, do Decreto nº 004/2021).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto nº 004/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- 8.1.1. descumprir, total ou parcialmente, as condições da ata de registro de preços;
- 8.1.2. recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo na hipótese prevista no § 2º do artigo 16, do Decreto nº 004/2021;
- 8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 8.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.
- 8.1.5. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 004/2021.

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 8.3.1. por razão de interesse público; ou
- 8.3.2. a pedido do fornecedor.

#### 9. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

9.1. Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

9.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 226 de 30 de Maio de 2022

efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

9.4.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

9.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando -se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

#### 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram -se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 004/2021.

10.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 004/2021, Decreto nº 005/2021 e da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Vila Nova dos Martírios – MA., 30 de maio de 2022.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:  
Lana Amaral Nunes Vieira  
Secretária Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:  
Luís Fernando Borges Coelho  
CPF Nº 250.880.333-20  
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI  
CNPJ Nº 10.554.289/0001-44

